

RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Aprova a iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenação Estadual de Imunização em disponibilizar capacitação para vacinação BCG e disponibiliza indicações dos gestores.

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenação Estadual de Imunização em disponibilizar capacitação para vacinação BCG;

A decisão da plenária da CIR em 02 de março de 2023, realizada de forma presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de vagas para a Capacitação de BCG e indica:

- Pelo município de Lagoa-PB: Alda Pereira da Cruz, Enfermeira, COREN PB 241194, aldapereiracruz@gmail.com;
- Pelo município de Paulista: Janigleuma da Silva Dantas de França, Enfermeira, COREN PB 128736, janedantas@yahoo.com;
- Pelo município de São Bentinho: Janaína Alves Benício, Enfermeira, COREN PB 230073, janabenicio82@gmail.com;
- Pelo Hospital Regional de Pombal: Patricia Carreiro Barbosa Fernandes, Enfermeira, COREN PB 231146, patricia.carreiro.barbosa@hotmail.com.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Laís Nóbrega Vieira da Costa

Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB